



Prefeitura Municipal de

VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

PORTARIA IPVEL Nº 013/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade a Sra. **MARIA LUCIA LIMA DE SOUZA**, portadora do RG nº. 1.871.126SDS/PE e CPF nº 746.106.194-15, Merendeira IB, matrícula 0090067, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III, “B” da Constituição Federal e do art.41 da Lei Municipal nº 335/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério/PE, em 08 de maio de 2018.

Sileide Costa da Silva

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO

Sileide Costa da Silva

Diretor Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 08/05/2018

SGP

Servidor

Sileide Costa da Silva

Diretor - Presidente

Mat.: 94054